



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 06/2021 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E PRÁTICA

A **CÂMARA DE VEREADORES DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 07 de julho de 2021, torna público o presente Edital, para comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **dia 14/08/2021 (sábado)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Padre João Baptista Réus, situada à Rua Tancredo Neves, nº 935, Centro, Dezesseis de Novembro/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para o cargo de Servente, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 30 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas e 45 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

1.8. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

1.9. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.

1.9.1. O candidato em que for constatada temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, considerada como febre, de modo a preservar a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova, bem como respeitar as orientações dos órgãos de saúde acerca do isolamento social, não terão acesso permitido ao local de prova.

1.10. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

1.10.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.

1.11. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.

1.12. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 1.8 a 1.11, e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação levando consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 16 de agosto de 2021, às 14 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

3.2. Na mesma oportunidade serão abertos os malotes referentes à Prova Prática.

4. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

4.1.1. **DATA: 14/08/2021 (sábado).**

4.1.2. **LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio Padre João Baptista Réus, situada à Rua Tancredo Neves, nº 935, Centro, Dezesseis de Novembro/RS.**

4.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

4.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 9.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2021, de 07 de julho de 2020.

4.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

4.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

4.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

4.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

4.2. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

a) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.

b) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.

c) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;

2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;

3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;

4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e dos móvel(is) delimitado(s);

5º Conferir e avaliar o que foi executado.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

- 5.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 5.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 5.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 5.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 5.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 5.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 5.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 5.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Dezesseis de Novembro/RS, 06 de agosto de 2021.

Afonso Luiz Bremm Gomes,
Presidente da Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Servente

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização	
			Prova Teórico-Objetiva	Prova Prática
1	1619546	Ana Paula Nunes Lopes	08:30	12:30
2	1618784	Andrieli Nolasco Moizinho	08:30	12:30
3	1618945	Angela Regina Parize Da Silva	08:30	12:30
4	1618959	Angela Silva Da Silveira	08:30	13:00
5	1619242	Berenice Lopes Dos Santos	08:30	13:00
6	1618833	Camila De Lima Soares	08:30	13:00
7	1619284	Daniele Godois de Oliveira	08:30	13:30
8	1619441	Dilceu Silva Da Rosa	08:30	13:30
9	1619395	Edineia Gunzel Bratz	08:30	13:30
10	1619074	Eliane Santos Da Rosa Maciel	08:30	14:00
11	1619328	Elizete Da Rosa Rutsatz	08:30	14:00
12	1619351	Fabiane Lopes Dos Santos	08:30	14:00
13	1618834	Felipe Da Silva Mackoski	08:30	14:30
14	1618737	Flavia Daniele Rodrigues	08:30	14:30
15	1619460	Giovana Kavietz Duarte	08:30	14:30
16	1618695	Jessica Dos Santos Freitas	08:30	15:00
17	1619176	Keci Luana Proiss Ferraz	08:30	15:00
18	1619171	Lidiane Aparecida Ferraz Da Silva	08:30	15:00
19	1618951	Ligia Batista Dos Santos	08:30	15:30
20	1618914	Maria Aparecida Daminheiner Grigolo	08:30	15:30
21	1618831	Marines Preuss	08:30	15:30
22	1619495	Marisa Da Silva Padilha	08:30	16:00
23	1619179	Marisane Ferreira De Souza	08:30	16:00
24	1619147	Marta Ruterres Pedrozo	08:30	16:00
25	1618909	Mathiely Machado De Oliveira	08:30	16:30
26	1619288	Milene Cardoso Schuquel	08:30	16:30
27	1619549	Miriam Lithiele Torres Justen	08:30	16:30
28	1619489	Mirian Dos Santos Porto	08:30	17:00
29	1618942	Nathalia Maria Santos Fenner	08:30	17:00
30	1619353	Patricia Aparecida De Silva De Deus	08:30	17:00
31	1619418	Patricia Schuquel	08:30	17:30
32	1619059	Rafaela Giebelmeier Klaus	08:30	17:30
33	1619181	Riteli Fenner	08:30	17:30
34	1619330	Savana Nascimento Bratz	08:30	18:00
35	1618809	Simone Santos Da Rosa	08:30	18:00
36	1618698	Tamara Figueiredo Machado	08:30	18:00